DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Segunda-feira, 23 de março de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1535** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 002/2023

Lista de Desistentes às Vagas de Professor(as) com carga horária de (180 horas mensais).

Tornamos público a lista de **Desistentes do Concurso Público 002/2023,** referente ao **Emprego de Professor(a)** em caráter **TEMPORÁRIO.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
50ª	VALERIA CABRAL DA SILVA GARCIA	19/03/2026
51ª	SHIRLENE MURIEL ZAMPAULO	19/03/2026

Saltinho, 23 de março de 2026.
Daiane Cristina Menochelli Rigazzo
Assessora do Departamento Administrativo
Divisão de Recursos Humanos

.....

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL PI (180 horas mensais**), em caráter **TEMPORÁRIO**. Só será contratado após a realização do exame admissional e deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos, abaixo relacionados, na **Divisão de Recursos Humanos.** No caso de **DESISTÊNCIA** deverá ser enviado no e-mail para **rh@saltinho.sp.gov.br**o Termo de Desistência da vaga**.** O Prazo para manifestação de interesse à vaga é até dia **27/03/2026.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade;
►b) CPF cadastro de Pessoa Física;
►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação;
►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;
►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada;
►g) Cartão Pis/Pasep;
►h) Quitação do serviço militar (masculino);
►i) Comprovante de Endereço com número do CEP;
► j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho;
►k) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;
►l) Carteira de Nacional de Habilitação;
►m) 01 fotos 3x4 recente;
►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores);
►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;
►r) Comprovante de filhos incapazes;
►s) Comprovante de Vacinação (Covid);
►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge;

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

53ª EDILAINE ALINE DOS SANTOS

Saltinho, 23 de março de 2026
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....